

**ATA DA SEXCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE  
DA GESTÃO 2024-2026.**

1 Às 08h51 min do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, teve início a 607<sup>a</sup>  
2 Reunião Ordinária Plenária – Gestão 2024/2026 do Conselho Regional de Enfermagem,  
3 realizada na sua sede própria, situada à Avenida dos Gerânios, n.º 1805, Lagoa Nova,  
4 Natal-RN, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros Efetivos:** Dr. Manoel  
5 Egídio da Silva Junior, Coren-RN n.º 44.942- ENF-IR – Conselheiro Presidente, Dr.<sup>a</sup>  
6 Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n.º 236.750-ENF – Conselheira Secretária,  
7 Sr. José Rocha Neto, Coren-RN n.º 322.431-TE – Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo  
8 de Lima, Coren/RN n.º 357.064- ENF; Dr. Josivan Félix da Silva, Coren-RN n.º 496.600-  
9 ENF; Sr.<sup>a</sup> Hérica Raissa Ferreira da Silva, Coren-RN n.º 427.259-TE, Sr. Vinícius Costa  
10 Maia Monteiro – Coren-RN 935.639-TE, Sr.<sup>a</sup> Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra-  
11 Coren-RN n.º 151.163-AE-IR e Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres Coren-RN n.º  
12 347.237-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Dr.<sup>a</sup> Maria Vanessa Nogueira, Coren-RN n.º  
13 237.866-ENF e Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN n.º 638.690-TE-IR. **I –**  
14 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM PARITÁRIO REGIMENTAR:** Diante do quórum,  
15 o Presidente Dr. Manoel Egídio iniciou esta ROP dando as boas-vindas aos presentes. **II**  
16 **– APRECIÇÃO DA ATA DA 606<sup>a</sup> ROP** Neste ponto a Secretária procedeu a leitura  
17 da ata da 606<sup>a</sup> ROP. Realizada a leitura, a Ata é colocada em votação, sendo aprovada  
18 por unanimidade dos presentes. A seguir o Presidente, apresentou a pauta da 607<sup>a</sup> ROP,  
19 que contém os seguintes pontos: **III – ORDEM DO DIA: 3.1. Julgamento do**  
20 **Processo Ético no 08/2024 – Conselheiro Relator Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima**  
21 **(09h).** Processo ético registado em ata própria. **3.2. Julgamento do Processo Ético no**  
22 **05/2024 – Conselheiro Relator Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres (10h).** Processo  
23 ético registado em ata própria. **3.3. Apreciação para homologação do relatório final**  
24 **da Comissão de Sindicância de Interdição Ética no 11/2023 – UBS Jiquicampo, no**  
25 **município de Canguaretama/RN (Conselheiro Relator Dr. Arthur Dyego de Moraes**  
26 **Torres).** O Presidente convida o conselheiro para leitura do seu parecer. O Dr. Arthur  
27 Dyego fez a leitura do Parecer referente a denúncia N.º 11/2023 e opina pelo  
28 **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.** O Presidente abre para discussão e  
29 posteriormente abre para votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. **3.4.**  
30 **Apreciação para Homologação do Parecer Técnico Coren-RN no 01/2025, sobre o**  
31 **resgate em via pública realizado por profissionais de enfermagem que estejam de**  
32 **plantão na unidade hospitalar – Conselheira Relatora Dra. Maria Vanessa**  
33 **Nogueira.** Nesse momento o Presidente efetiva a conselheira Dra. Maria Vanessa para  
34 proferir a leitura do seu parecer. A conselheira relata que o parecer trata-se de  
35 solicitação referente a resgate em via pública realizado por profissionais de enfermagem  
36 que estejam de plantão na unidade hospitalar. Após apresentação o Presidente abre para  
37 discussão, e posteriormente abre para votação, sendo aprovado por unanimidade do  
38 Plenário. **3.5. Apreciação para homologação das Progressões salariais dadas pelo**

39 **Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS – Ano 2025.** Neste ponto o Presidente  
40 apresenta as progressões salariais para o exercício de 2025, para homologação do  
41 plenário, sendo estes os seguintes empregados: Virginia Rose Carneiro Azevedo, Luana  
42 Santos da Silva, Saskia Coutinho Barros, Kléber Santos de Moraes, com valor salarial a  
43 ser atualizado em janeiro; Ivana Pereira Germano e Maria da Conceição Augusta F. De  
44 Lima, com valor salarial a ser atualizado em fevereiro; Iran Vital da Silva, Sandra Alves  
45 do Nascimento, com valor salarial a ser atualizado em março; Francilene Nogueira f. Do  
46 vale, com valor salarial a ser atualizado em maio; Janiselho das Neves Souza, Bartira  
47 Nogueira Leite Carvalho com valor salarial a ser atualizado em junho; Helton Tarcísio  
48 de Oliveira Silva, com valor salarial a ser atualizado em Julho; Luciana Claudia Araújo  
49 L. Correia, Marieta Sousa T. E. Pinheiro , com valor salarial a ser atualizado em agosto;  
50 Elíria Rocha Moraes, Clecio de Souza Gois, Iwan Fernandes de A. Pereira. Sendo  
51 homologadas por unanimidade do plenário as progressões de 2025. **3.6. Processo**  
52 **Administrativo no 01/2025 – Certificado Digital (Autorização para Contratação).**  
53 Neste Momento, o Presidente convida à Assessora Sra. Marilisi Alves, a mesma  
54 apresenta o PAD 01/2025 que tem como Finalidade processo para contratação de  
55 empresa para gerar certificado Digital, resultando no valor de R\$ 930,00. Aprovado por  
56 unanimidade. **3.7. Processo Administrativo no 02/2025 – Designer Gráfico**  
57 **(Autorização para Contratação).** Apresenta o PAD 02/2025 que estabelece a  
58 contratação de Designer Gráfico para realizar atividades voltadas para semana de  
59 enfermagem e demais eventos do Coren-RN no ano de 2025, resultando no valor de R\$  
60 3.890,00. Aprovado por unanimidade. **3.8. Processo Administrativo no 03/2025 –**  
61 **Enfermeiro Sincero (Autorização para Contratação).** Apresenta o PAD 03/2025 que  
62 estabelece a contratação do **Enfermeiro Sincero** para abertura da semana de  
63 enfermagem do Coren-RN no ano de 2025 , resultando no valor de R\$ 25.000,00.  
64 Aprovado por unanimidade. **3.9. Apreciação para Homologação das Reformulações**  
65 **Orçamentárias.** Nesse momento o presidente convida o Contador Kléber Moraes para  
66 realizar a apresentação. O contador iniciou dando conhecimento ao plenário das  
67 decisões “Ad Referendum” referente a reformulação orçamentárias de créditos  
68 suplementares, realizada no mês de janeiro de 2025. A Reformulação orçamentária  
69 utilizou como fonte de recurso o disposto na Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os  
70 resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos  
71 adicionais, no valor de R\$ 286.785,00. O Presidente colocou em votação, sendo  
72 aprovada por unanimidade do Plenário. **IV – INFORMES 4.1- Coren Itinerante.** A  
73 Conselheira Secretaria, Dra. Dinara Moura, destacou a importância de retomar as  
74 atividades itinerantes do Coren-RN. O Coren Itinerante está programado para os dias 13  
75 e 14 de março na cidade de Nova Cruz. A proposta é levar serviços administrativos e  
76 cursos de imunização, legislação e ética para profissionais em cidades sem subseções,  
77 aproximando o Conselho da categoria. **4.2- Setor de Fiscalização.** Retirado de pauta  
78 **4.3- Atividades do NEP de fevereiro/2025.** O Conselheiro Vinícius Maia informa que  
79 não foi passada nenhuma atividade de curso online para este mês. Além disso, ele  
80 apresenta as datas das atividades que acontecerão nos municípios de Angicos, Felipe

81 Guerra e Apodi. **4.4- Seminário Administrativo Coren-RN.** O presidente convida a  
82 Sra. Marilisi Alves, Chefe do Departamento Administrativo para apresentar o  
83 cronograma do Seminário Administrativo do Coren-RN que trás como TEMA:  
84 **Responsabilidade Compartilhada: Construindo um futuro de sucesso para o**  
85 **Coren-RN**, o evento busca discutir temas inerentes à realidade da Autarquia. A diretoria  
86 acata as sugestões de palestras e define que o SEMAD será realizado nos dias 13 e 14  
87 de fevereiro de 2025. **4.5- Portarias: COREN-RN N° 787/2024** – Designar a  
88 Conselheira Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n° 236.750-ENF e Nadjackson  
89 Gonzaga de Lima, Coren-RN n° 638.690-TE-IR, para realizarem a sessão solene de  
90 Desagravo público na UPA de Nova Esperança em Parnamirim/RN, em favor da  
91 profissional de Enfermagem Érika Juliana de oliveira, Coren-RN n°610.618-TE, que  
92 acontecerá no dia 10 de dezembro de 2024, às 15h. **COREN-RN N° 788/2024** –  
93 Designar o Conselheiro José Rocha Neto, Coren-RN n° 322.431-TE, para realizar a  
94 sessão solene de Desagravo público na Unidade Mista Felipe Camarão em Natal/RN,  
95 em favor da profissional de Enfermagem Dr.<sup>a</sup> Alba Regina Fernandes de Oliveira -  
96 Coren-RN n° 34.243-ENF, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2024, às 10h.  
97 **COREN-RN N° 789/2024** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento  
98 para a realização da fiscalização proativa no Hospital Municipal Nossa Senhora da  
99 Aparecida, localizado no município de Passa e Fica, de acordo com os prazos  
100 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
101 (DFIS).Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia  
102 do DFIS, mediante justificativa. **COREN-RN N° 790/2024** – Designar a Enfermeira  
103 fiscal Sandra Alves do Nascimento para a realização da fiscalização proativa na UBS  
104 Benedita do Carmo Lima, localizado no município de Passa e Fica, de acordo com os  
105 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
106 Fiscalização (DFIS). Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por  
107 autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa. **COREN-RN N° 791/2024** –  
108 Designar os Conselheiros Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n° 556.352-TE e  
109 Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF-IR, para realizarem a sessão  
110 solene de Desagravo público na UPA Cidade da Esperança em Natal/RN, em favor da  
111 profissional de Enfermagem Amanda Fernanda da Silva, Coren-RN n° 963.588-TE, que  
112 acontecerá no dia 13 de dezembro de 2024, às 10h. **COREN-RN N° 792/2024** –  
113 Designar os Conselheiros Vinícius Costa Maia Monteiro, Coren-RN n° 935.639-TE e  
114 Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF-IR, para realizarem a sessão  
115 solene de Desagravo público no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher em  
116 Assú/RN, em favor da profissional de Enfermagem Dr.<sup>a</sup> Erlane Oliveira de Nóbrega,  
117 Coren-RN n° 347.108-ENF, que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, às 14h.  
118 **COREN-RN N° 793/2024** – Designar o Conselheiro Presidente Dr. Manoel Egídio da  
119 Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF-IR para participação da reunião do Colegiado de  
120 Enfermagem de 2024 no Hospital Geral Dr. João Machado, no dia 12 de dezembro de  
121 2024, às 14h, no auditório do referido Hospital. **COREN-RN N° 794/2024** – Designar a  
122 empregada pública Elys Ana Santos Rocha – Jornalista, para realizar a cobertura da

123 sessão solene de Desagravo público no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher em  
124 Assú/RN, que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, às 14h. **COREN-RN N°**  
125 **795/2024** – Designar a empregada pública Elys Ana Santos Rocha – Jornalista, para  
126 realizar a cobertura da sessão solene de Desagravo público no Centro de Atendimento à  
127 Saúde da Mulher em Assú/RN, que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, às 14h.  
128 **COREN-RN N° 796/2024** – Designar, os membros da Comissão de Sindicância, abaixo  
129 relacionados, com a finalidade de apurar os fatos descritos na decisão de  
130 admissibilidade e instruir o trâmite processual da Denúncia de Interdição Ética n°  
131 12/2024, originada da fiscalização realizada na USF Pompeia (PAD n° 171/2024), no  
132 município de Natal/RN. (Dr. Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN n° 347.237-ENF –  
133 Presidente; Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN n° 247.498-ENF – Membro;  
134 Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN n° 220.864-ENF – Membro.)  
135 **COREN-RN N° 797/2024** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento  
136 para a realização da fiscalização proativa na UBS Maria Rufino, localizado no  
137 município de Caiçara do Norte/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
138 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
139 **COREN-RN N° 798/2024** – Designar os Empregados Públicos Sr. Iran Vital da Silva e  
140 Sr.ª Anna Luyza Bezerra de Lima para realizarem a substituição dos computadores e  
141 manutenção na rede local das Subseções de Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó, para o  
142 gerenciamento administrativo, de acordo com o cronograma de viagem abaixo.  
143 **COREN-RN N° 799/2024** – Designar a Conselheira Karen Valessia da Silva, Coren-RN  
144 n° 430.531-ENF, para participar da inauguração da primeira etapa da obra de construção  
145 do Hospital Municipal de Natal – São Padre Pio, no dia 30 de dezembro de 2024, às  
146 16h, na Avenida Omar O’Grady, em Natal/RN. **COREN-RN N° 1/2025** – Designar, na  
147 qualidade de relatora, a conselheira Oziléia Juvêncio da Câmara Dantas – Coren-RN n.º  
148 634-913-TE, a qual deverá emitir parecer pela instauração ou arquivamento da denúncia  
149 de interdição ética, no prazo máximo de 05(cinco) dias, sobre a Denúncia de Interdição  
150 Ética n° 1/2025, originada da fiscalização realizada na Unidade Básica de Saúde Pedra  
151 Branca (PAD n° 113/2023), no município de São Pedro/RN. **COREN-RN N° 2/2025** –  
152 Designar, na qualidade de relatora, a Conselheira Hérika Raissa Ferreira da Silva Coren-  
153 RN n° 427.259/TE a qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias,  
154 sobre o Processo Ético Coren-RN n° 16/2024. **COREN-RN N° 3/2025** – Prorrogar por  
155 10 (dez) dias o prazo de andamento do Processo Ético n° 12/2024; **COREN-RN N°**  
156 **4/2025** – Designar o Conselheiro Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-  
157 ENF-IR, para participar da Solenidade Acadêmica de Formatura do Curso de  
158 Enfermagem da UNI-RN, no dia 15 de janeiro de 2025, no Teatro Riachuelo em Natal-  
159 RN. **COREN-RN N° 5/2025** – Designar a Conselheira Dr.ª Dinara Teresa Batista de  
160 Moura, Coren-RN n° 236.750-ENF para acompanhar a visita técnica dos alunos do  
161 curso Técnico de Enfermagem do Grau Técnico, no dia 14 de janeiro de 2025, às 14h ,  
162 na sede do Coren-RN. **COREN-RN N° 6/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra  
163 Alves do Nascimento para a realização da fiscalização proativa na Unidade Básica de  
164 Saúde Maria Niete Teixeira da Silva , localizada no município de Lajes/RN, de acordo

165 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento  
166 de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 7/2025** – Designar, na qualidade de relatora, a  
167 Conselheira Karen Valessia da Silva- Coren/RN n°430.531/ENF a qual deverá emitir  
168 parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN n°  
169 14/2024. **COREN-RN N° 8/2025** – Designar, no âmbito do Conselho Regional de  
170 Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, a Comissão Interna de Prevenção de  
171 Acidentes - CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças  
172 relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com  
173 a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador deste Regional. **COREN-**  
174 **RN N° 9/2025** – Designar, na qualidade de relatora, a Conselheira Hérica Raissa  
175 Ferreira da Silva Coren-RN n° 427.259/TE, para emitir parecer, no prazo de 20 (vinte)  
176 dias, acerca da denúncia de desagravo público, ocorrido na UPA Aluísio Alves –  
177 Macaíba/RN; **COREN-RN N° 10/2025** – Designar, na qualidade de relator, o  
178 Conselheiro Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE, para nova  
179 análise e emissão de parecer, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca da denúncia de  
180 desagravo público, ocorrido no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, município  
181 de Assú/RN; **COREN-RN N° 11/2025** – Designar o Conselheiro Vinícius Costa Maia  
182 Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE, para ministrar curso de capacitação em Sutura  
183 Simples para os Enfermeiros dos municípios de Itajá/RN e Ipanguaçu/RN, no dia 27 de  
184 janeiro de 2025, no Município de Itajá/RN. **COREN-RN N° 12/2025** – Designar na  
185 qualidade de relatora, a Conselheira Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes- Coren/RN  
186 n°001.273.261/TE a qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias,  
187 sobre o Processo Ético Coren-RN n° 12/2024. **COREN-RN N° 13/2025** – Designar na  
188 qualidade de relatora, a Conselheira Micaela Vladívia Freitas Dantas – Coren/RN  
189 n°157.331/ENF a qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias,  
190 sobre o Processo Ético Coren-RN n° 15/2024. **COREN-RN N° 14/2025** – Designar a  
191 Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização  
192 proativa no Centro de Especializado em Reabilitação III, localizado no município de  
193 São Gonçalo do Amarante, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
194 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N°**  
195 **15/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a  
196 realização da fiscalização proativa no Pronto Rim, localizado no município de  
197 Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
198 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 16/2025** – Designar a  
199 Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares Emidio Pinheiro para a realização da  
200 fiscalização proativa no Hospital do Coração, localizado no município de Natal/RN de  
201 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
202 Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 17/2025** – Designar a  
203 Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares Emidio Pinheiro para a realização da  
204 fiscalização proativa no Trauma Center, localizado no município de Natal/RN de acordo  
205 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento  
206 de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 18/2025** – Designar a Enfermeira fiscal

207 Sandra Alves do Nascimento para a realização da fiscalização proativa no Hospital do  
208 Coração, localizado no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos  
209 no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
210 **COREN-RN Nº 19/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para  
211 a realização da fiscalização proativa no Hospital Maria Candido de M. Mariz, localizada  
212 no município de Serra Negra do Norte/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
213 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
214 **COREN-RN Nº 20/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para  
215 a realização da fiscalização proativa no Centro Especializado de Serra Negra do Norte,  
216 localizada no município de Serra Negra do Norte/RN, de acordo com os prazos  
217 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
218 (DFIS). **COREN-RN Nº 21/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do  
219 Amaral para a realização da fiscalização proativa no Centro de Diagnóstico e Ensino do  
220 Seridó, localizada no município de Currais Novos/RN, de acordo com os prazos  
221 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
222 (DFIS); **COREN-RN Nº 22/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do  
223 Amaral para a realização da fiscalização proativa na Policlínica Mons. Ausônio de  
224 Araújo, localizada no município de Currais Novos, de acordo com os prazos  
225 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
226 (DFIS); **COREN-RN Nº 23/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do  
227 Amaral para a realização da fiscalização proativa no Centro de Saúde Padre José Dantas  
228 Cortez, localizado no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, de acordo com os  
229 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
230 Fiscalização (DFIS). **COREN-RN Nº 24/2025**- Designar o Enfermeiro fiscal Júlio  
231 César Souza do Amaral para a realização da fiscalização proativa na Unidade de Pronto  
232 Atendimento Maria Estela da Silva, localizada no município de Tenente Laurentino  
233 Cruz/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
234 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN Nº 25/2025** – Designar o  
235 Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da fiscalização reativa  
236 no Hospital Regional Dr. Tarcisio Maia, localizada no município de Mossoró, de acordo  
237 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento  
238 de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN Nº 26/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio  
239 César Souza do Amaral para a realização da fiscalização reativa no Centro de Dialise de  
240 Mossoró, localizada no município de Mossoró, de acordo com os prazos estabelecidos  
241 no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
242 **COREN-RN Nº 27/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral  
243 para a realização da fiscalização proativa na UBS Paulo VI, localizada no município de  
244 Caicó/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
245 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN Nº 28/2025** – Designar o  
246 Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da fiscalização  
247 proativa na Penitenciária Estadual do Seridó, localizado no município de Caicó/RN, de  
248 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do

249 Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 29/2025** – Designar a  
250 Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da fiscalização proativa no  
251 Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz, localizado no município de  
252 Jucurutu/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
253 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 30/2025** – Designar a  
254 Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da fiscalização proativa no  
255 CAPS 1 Vereador Afonso Paulo, localizado no município de Jucurutu/RN, de acordo  
256 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento  
257 de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 31/2025** – Designar a Enfermeira fiscal  
258 Fabiana Mércia da Silva para a realização da fiscalização proativa na Unidade Mista de  
259 Saúde Dr. Kival de Araújo Gorgônio, localizada no município de São João do  
260 Sabugi/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
261 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 32/2025** – Designar a  
262 Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da fiscalização proativa na  
263 UBS Dr. Leido de Antão, localizado no município de Ipueira/RN, de acordo com os  
264 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
265 Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 33/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio  
266 César Souza do Amaral para a realização da fiscalização proativa na UBS Ortêncio  
267 Ferreira Lima, localizada no município de Assú/RN, de acordo com os prazos  
268 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
269 (DFIS). **COREN-RN N° 34/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do  
270 Amaral para a realização da fiscalização proativa no Centro Especializado em Saúde da  
271 Mulher, localizado no município de Assú/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
272 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
273 **COREN-RN N° 35/2025-** Designar os Profissionais de Enfermagem, abaixo  
274 relacionados, como membros da Comissão de Instrução de Processo Ético n° 02/2025.  
275 (Sandra Ruth Dantas Diniz – Coren-RN N° 239.421- ENF– Coordenadora; Paula Régia  
276 Silva Duarte Melo - Coren-RN N° 59.417-ENF-IR; Katiucia Roseli Silva de Carvalho,  
277 Coren-RN n° 247.498-ENF.) **COREN-RN N° 36/2025** – Designar, os membros da  
278 Comissão de Sindicância, abaixo relacionados, com a finalidade de apurar os fatos  
279 descritos na decisão de admissibilidade e instruir o trâmite processual da Denúncia de  
280 Interdição Ética n° 17/2024, originada da fiscalização realizada na UBS Alto da  
281 Liberdade (PAD n° 351/2024), no município de Senador Elói de Souza. (Francisco  
282 Márcio Martins da Silva, Coren-RN n° 507.956-ENF – Presidente; Karla Kandisse  
283 Costa Freire, Coren-RN n° 499.422 – ENF – Membro; Francisco Jalisson de Almeida e  
284 Silva, Coren-RN n° 220.864-ENF – Membro); **COREN-RN N° 37/2025** – Designar os  
285 Profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, como membros da Comissão de  
286 Instrução de Processo Ético n° 01/2025. (Leticia Francisca da Silva - Coren-RN N°  
287 243.674-ENF – Coordenadora; Aleksandro de oliveira Campelo - Coren-RN N°  
288 447.315-ENF – Membro; Nero Francisco da Silva – Coren-RN N° 66.855-ENF –  
289 Membro); **COREN-RN N° 38/2025** – Designar o empregado Iran Vital da Silva, como  
290 fiscal do Contrato junto as empresas LM Malheiros Móveis e Acessórios para

291 Escritório, CNPJ nº 40.761.843/0001-25 e Jaymerson Xavier de Lima, CNPJ nº  
292 52.891.415/0001-04, referente ao PAD nº 37/2024, que trata da aquisição e serviços de  
293 instalação e desinstalação de ar condicionado. **COREN-RN Nº 39/2025** – Designar os  
294 Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, como membros da Comissão de  
295 Instrução de Processo Ético nº 03/2025, em desfavor da profissional de enfermagem Sr.<sup>a</sup>  
296 Juliana da Silva, Coren-RN nº 1.176.690-TE. (Katiucia Roseli Silva de Carvalho,  
297 Coren-RN nº 247.498-ENF – Coordenadora; Aleksandro de oliveira Campelo - Coren-  
298 RN Nº 447.315-ENF – Membro; Letícia Francisca da Silva - Coren-RN Nº 243.674-  
299 ENF – Membro); **COREN-RN Nº 40/2025** – Designar os Profissionais de  
300 Enfermagem, abaixo relacionados, como membros da Comissão de Instrução de  
301 Processo Ético nº 04/2025. (Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN nº 499.422 – ENF  
302 – Coordenadora; Paula Régia Silva Duarte Melo - Coren-RN Nº 59.417-ENF-IR;  
303 Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF – Membro);  
304 **COREN-RN Nº 41/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins  
305 Correia para a realização da fiscalização reativa na Cooperativa Humanize, localizada  
306 no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
307 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN Nº**  
308 **42/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares Emidio Pinheiro para a  
309 realização da fiscalização proativa no Sesi Clínica, localizada no município de  
310 Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
311 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN Nº 43/2025** – Designar a  
312 Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento para a realização da fiscalização proativa  
313 no Oncocentro, localizado no município de Natal/RN, de acordo com os prazos  
314 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
315 (DFIS). **COREN-RN Nº 44/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares  
316 Emidio Pinheiro para a realização da fiscalização reativa na UBS Conjunto Crescer,  
317 localizada no município de Lagoa de Pedras/RN, de acordo com os prazos estabelecidos  
318 no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
319 **COREN-RN Nº 45/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins  
320 Correia para a realização da fiscalização reativa na Unidade de Saúde Dona Lia,  
321 localizada no município de Lagoa de Pedras/RN, de acordo com os prazos estabelecidos  
322 no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
323 **COREN-RN Nº 46/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento  
324 para a realização da fiscalização reativa no Hospital Maternidade Aluizio Alves,  
325 localizado no município de Lajes/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
326 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
327 **COREN-RN Nº 47/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares Emidio  
328 Pinheiro para a realização da fiscalização proativa na Davita, localizada no município  
329 de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
330 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN Nº 48/2025** – Designar a  
331 Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização  
332 proativa no Centro de Atenção Psicossocial – Caps ad II, localizada no município de

333 São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
334 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N°**  
335 **49/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da  
336 fiscalização proativa no Hospital Maternidade Belarmina Monte, localizado no  
337 município de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
338 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
339 **COREN-RN N° 50/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento  
340 para a realização da fiscalização proativa no PSF Severina Medeiros Dantas, localizada  
341 no município de Jaçanã/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
342 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N°**  
343 **51/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento para a realização  
344 da fiscalização proativa na Unidade Mista de Jaçanã, localizada no município de  
345 Jaçanã/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
346 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 52/2025** – Designar a  
347 Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da fiscalização proativa no  
348 Centro de Nefrologia de Natal, localizado no município de Natal/RN, de acordo com os  
349 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
350 Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 53/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra  
351 Alves do Nascimento para a realização da fiscalização proativa na Unidade de  
352 Emergência de Baía Formosa, localizada no município de Natal/RN, de acordo com os  
353 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
354 Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 54/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra  
355 Alves do Nascimento para a realização da fiscalização proativa na Unidade Básica de  
356 Saúde Centro, localizada no município de Natal/RN, de acordo com os prazos  
357 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
358 (DFIS). **COREN-RN N° 55/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia  
359 Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização proativa no Promater, localizado  
360 no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
361 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N°**  
362 **56/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da  
363 fiscalização proativa no Promater, localizado no município de Natal/RN, de acordo com  
364 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
365 Fiscalização (DFIS). **COREN-RN N° 57/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Luciana  
366 Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização proativa na Unidade  
367 Básica Psf I, localizada no município de Japi/RN, de acordo com os prazos  
368 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
369 (DFIS). **COREN-RN N° 58/2025** – Designar os Conselheiros Vinícius Costa Maia  
370 Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE e Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN n°  
371 347.237-ENF, para ministrarem o curso de Suporte Básico de Vida em Urgência e  
372 Emergência para os Técnicos de Enfermagem do município de Nísia Floresta/RN, no  
373 dia 21 de janeiro de 2025, das 9h às 16h. **4.6- Decisões: COREN-RN N° 176/2024** –  
374 **Aprova Reformulação Orçamentária ad referendum utilizando crédito adicional**

375 suplementar; **COREN-RN N° 177/2024** – Aprova Reformulação Orçamentária ad  
376 referendum utilizando crédito adicional suplementar. **COREN-RN N° 178/2024** –  
377 Aprova o calendário de atividades de 2025 do Coren-RN. **COREN-RN N° 1/2025** –  
378 Abertura de Processo Ético n° 01/2025. **COREN-RN N° 2/2025** –Dispõe sobre a  
379 admissibilidade de sindicância para Interdição Ética das atividades desenvolvidas por  
380 profissionais de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Alto da Liberdade, localizado  
381 no município de Senador Elói de Souza/RN. **COREN-RN N° 3/2025** –Aprova a 4ª  
382 Reformulação Orçamentária de 2024 deste Regional. **COREN-RN N° 4/2025** –Aprova  
383 o Parecer Técnico Coren-RN n.º 05/2024, sobre a competência para a realização do teste  
384 do pezinho pela equipe de enfermagem no RN. **COREN-RN N° 5/2025** –Aprova o  
385 Parecer Técnico Coren-RN n.º 06/2024, sobre a prescrição de cálcio e AAS pelo  
386 enfermeiro para a prevenção de pré-eclâmpsia. **COREN-RN N° 6/2025** –Abertura de  
387 Processo Ético n° 02/2025. **COREN-RN N° 7/2025** –Abertura de Processo Ético n°  
388 03/2025. **COREN-RN N° 8/2025** –Abertura de Processo Ético n° 04/2025. **COREN-**  
389 **RN N° 9/2025** –Julgamento do Processo Ético n° 11/2024, provido de absolvição. V-  
390 ANEXOS: **5.1 - Documentos Recebidos: Ofício Circular N° 248/2024/COFEN** -  
391 Informamos que o Plenário do Cofen aprovou, em sua 3ª Reunião Extraordinária, o  
392 Parecer n° 5/2024/COFEN/CAMTEC/CTLNENF, anexo, o qual versa sobre a  
393 legalidade do Profissional de Enfermagem buscar medicamentos materiais na farmácia  
394 das unidades assistenciais de saúde. **Ofício Circular N° 251/2024/COFEN** -  
395 Encaminha o Parecer n° 10/2024/COFEN/CAMTEC/CTLNENF - Obrigatoriedade do  
396 cumprimento da Resolução Cofen n° 713/2022; **Ofício Circular N° 254/2024/COFEN** -  
397 Adoção de fonte numérica única por órgão para identificação de Processos, Ofícios e  
398 Portarias. **Ofício Circular N° 256/2024/COFEN** - Diretrizes para o Enfrentamento às  
399 Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública no âmbito do Sistema  
400 Cofen/Conselhos Regionais; **Ofício Circular N° 257/2024/COFEN** - Comunicação  
401 sobre o Projeto Conatenf Itinerante 2025 e o SENCATENF 2025; **Ofício Circular N°**  
402 **259/2024/COFEN** - Solicita relação das instituições de saúde vinculadas ou  
403 conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS). Prazo para resposta: 10 de janeiro de  
404 2025; **Ofício Circular N° 261/2024/COFEN** - Encaminha o Regimento da II  
405 CONEENF e Documento Orientador para os Conselhos Regionais de Enfermagem;  
406 **Ofício Circular N° 262/2024/COFEN** - Informa que a Resolução Cofen n° 771/2024  
407 está publicada no DOU e no Portal Cofen; **Ofício Circular N° 263/2024/COFEN** -  
408 Informa que DIRC, DTIC e DETEC estarão funcionando durante o recesso do Cofen.  
409 **Ofício Circular N° 264/2024/COFEN** - Encaminha o Parecer n°  
410 16/2024/COFEN/CAMTEC/CTLNENF; **Ofício Circular N° 1/2025/COFEN** -  
411 Informamos que todas as unidades funcionais do Cofen têm que enviar o Relatório  
412 Anual de Atividades à Assessoria de Planejamento e Gestão até o dia 17 de janeiro de  
413 2025 para prestação de contas ao Tribunal de Contas da União TCU; **Ofício Circular**  
414 **N° 2/2025/COFEN** - Contatos dos responsáveis de Gestão de Pessoas dos Conselhos  
415 Regionais de Enfermagem; **Ofício Circular N° 3/2025/COFEN** - Capacitações  
416 previstas para o primeiro bimestre de 2025 no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos

417 Regionais de Enfermagem; **Ofício Circular N° 4/2025/COFEN** - Divulgação da  
418 Intenção de Registro de Preços - IRP que tem por objeto a contratação, sob demanda, de  
419 serviços de organização e execução de eventos de pequeno e médio porte; **Ofício**  
420 **Circular N° 5/2025/COFEN** - Encaminha os termos e as diretrizes para Operação de  
421 Fiscalização – 2025; **Ofício Circular N° 7/2025/COFEN** - Ação de capacitação na área  
422 trabalhista para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Ofício Circular N°  
423 9/2025/COFEN - Solicita sugestões dos Regionais e preenchimento de formulário -  
424 Consulta Pública. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta ROP declarou  
425 encerrada a reunião, às 15h21min, agradeceu a presença de todos, determinando a  
426 lavratura desta ata que, conhecida por todos e aprovada, foi assinada por mim, Dinara  
427 Teresa Batista de Moura– Conselheira Secretária e demais Conselheiros presentes.

**Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n° 44.942- ENF-IR  
Conselheiro Presidente

**Dr.<sup>a</sup> Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretaria**

**Sr. José Rocha Neto**  
Coren-RN n° 322.431-TE  
Conselheiro Tesoureiro

**Sr.<sup>a</sup> Vânia Machado de A. C. Guerra**  
Coren-RN n° 151.163-AE-IR

**Dr. Etevaldo de Lima**  
Coren-RN n° 357.064- ENF

**Sr. Vinícius Costa Maia Monteiro**  
Coren-RN n° 935.639-TE

**Dr. Josivan Félix da Silva**  
Coren-RN n°496.600-ENF

**Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres**  
Coren-RN n° 347.237-ENF

**Dr.<sup>a</sup> Maria Vanessa Nogueira**  
Coren-RN n° 237.866-ENF

**Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima**  
Coren-RN n° 638.690-TE-IR

**Sr.<sup>a</sup> Hérica Raissa Ferreira da Silva**  
Coren-RN n° 427.259-TE